

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 71-2020-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO expediente (0047247-96.2020), subscrito pela Diretora da Primeira Secretaria de Direito Privado,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, para compor quórum na Primeira Câmara de Direito Privado, na sessão por videoconferência no dia 24/11/2020, às 14h, nos autos 1028745-03.2019.8.11.0041; 1026373-81.2019.8.11.0041; 1010726-38.2020.8.11.0000; 1009222-05.2019.8.11.0041; 1035015-14.2017.8.11.0041; 1006023-72.2019.8.11.0041; 1027698-91.2019.8.11.0041; 1010136-69.2019.8.11.0041; 001816-30.2019.8.11.0041; 1039653-22.2019.8.11.0041 e 1003432-40.2019.8.11.0041, em face do impedimento da Des. Nilza Maria Póssas de Carvalho.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2020.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça.

Vice Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 01/2021 – VICE-PRESIDÊNCIA

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, bem assim na forma do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO as Portarias-Conjuntas TJMT n. 428 e 625/2020 que versam sobre o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais e a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que 01 (uma) estagiária lotada na Secretaria da Vice-Presidência testou positivo para o COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente de forma presencial na Secretaria da Vice-Presidência por 14 (quatorze) dias, a contar da presente data (11/01/2021);

Art. 2º - As atividades atinentes ao processo eletrônico serão realizadas através de home-office.

Art. 3º - SUSPENDER apenas os prazos dos processos físicos e/ou híbridos remanescentes, até o encerramento do prazo estipulado nesta Portaria.

Art. 4º - A partir do dia 11/01/2021 o atendimento aos Advogados, Membros do Ministério Público, Defensores e público em geral, serão realizados prioritariamente através do e-mail da Secretaria: secretaria.vicepresidencia@tjmt.jus.br.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Encaminha-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; Corregedoria-Geral da Justiça; Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso.

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro,

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

assinado digitalmente

Diretoria Geral

Portaria da Presidência

PORTARIA N. 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os integrantes do Comitê de Monitoramento da Situação do Covid-19.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a assunção da Gestão eleita para o biênio 2021-2022, bem como o disposto no art. 1º da Portaria n. 365/2020-PRES (DJe de 4.6.2020, edição n. 10748),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Comitê de Monitoramento da Situação do Covid-19:

I – Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas-Presidente;

II – Des. Maria Aparecida Ribeiro-Vice-Presidente;

III – Des. José Zuquim Nogueira-Corregedor-Geral;

IV – Dr. José Luiz Leite Lindote-Juiz Auxiliar da Presidência;

V – Dr. Aristeu Dias Batista Vilella-Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

VI – Dr. Emerson Luis Pereira Cajango-Juiz Auxiliar da Corregedoria – Geral;

VII – Dr. Rodrigo Roberto Curvo-Juiz Ouvidor;

VIII – Randis Mayre-Diretora -Geral;

IX – Afonso Vitorino Maciel-Coordenador de Planejamento;

X – Mariane Aparecida Leite de Oliveira Weissheimer- Coordenadora de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Presidente do Tribunal de Justiça

COMARCAS

Entrância Especial

Comarca de Cuiabá

Diretoria do Fórum

Gerência de Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA Nº. 77/2021-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do expediente CIA nº. 0700413-54.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) BRUNA CHAGAS BIZELLI, matrícula nº. 32572, Analista Judiciário, para exercer, a função de confiança de Gestor Judiciário, na secretaria do Secretaria - 8ª Vara Criminal - Comarca da Capital - SDCR, com efeitos a partir da publicação desta.

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

PORTARIA Nº. 78/2021-GRHFC

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de 15 (quinze) dias de usufruto de férias referente ao exercício 2020, pelo Gestor Judiciário Laura Ferreira Araújo e Medeiros, matrícula nº. 8737, do(a) Secretaria - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR, conforme consta do expediente CIA nº. 0700419-61.2021.8.11.0001,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIARA CUNHA GONCALVES, matrícula nº. 37742, Analista Judiciário, lotado(a) na Secretaria - 2ª Vara Especializada em Direito Bancário - Comarca da Capital - SDCR, para exercer, a função de confiança de Gestor Judiciário, no período de 07/01/2021 a 21/01/2021 (férias)

Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá/MT

ERRATA Nº. 79/2021-GRHFC

PORTARIA N.º 22/2021-GRHFC, de 04/01/2021, disponibilizada no DJE Ed. 10888, em 04/01/2021:

Onde se lê: "LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO"

Leia-se: "LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)